

---- Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e sete, no Auditório Municipal de Sabrosa, teve lugar pelas dezoito horas, a nona Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo Deputado Senhor Engenheiro António Manuel Ribeiro Graça, coadjuvado pelos Senhores Deputados Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão como Primeiro Secretário e Mário Vilela Gonçalves, como segundo Secretário. -----

----Aberta a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e após cumprimentar todos os presentes fez a chamada, verificando-se a presença dos Senhores Membros eleitos:-----

___António Manuel de Sousa Ribeiro Graça;-----

___Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão;-----

___Filipe Augusto Cunha Correia;-----

___João Xavier de Matos;-----

___António Aventino Lopes da Silva;-----

___Joaquim José Vilela do Cabeço;-----

___Octávio Manuel dos Santos Tórrrie;-----

___Alexandre Fernandes Ferro;-----

___Manuel Augusto Jorge;-----

___João Manuel Teixeira;-----

___Avelino António Coelho Amaral;-----

___Paulo Jorge Araújo Ribeiro;-----

___Mário Augusto dos Santos Varela;-----

PRESIDENTES DE JUNTA:-----

___Cristiano Cândido Teixeira;-----

___Serafim do Vale Monteiro;-----

___António Pinheiro Pereira;-----

___António Gilberto Regas Correia;-----

___José Manuel Alves Pereira;-----

___José João Machado de Carvalho;-----

___Carlos Manuel Lebres Lopes Seco;-----

___Fernando de Carvalho da Silva;-----

___José António dos Anjos Pereira;-----

___Manuel Clemente Videira Correia Teixeira;-----

___Manuel Emílio Alves Cerqueira Coelho;-----

___Mário Vilela Gonçalves;-----

___José Vitória Rebelo;-----

___António Rodrigo da Silva Timóteo;-----

Faltaram por doença:-----

___ Manuel Marcelino Alves;-----

___ Luís Rodrigues de Carvalho.-----

Faltaram com justificação:-----

___ Maria de Fátima Leite Gomes Alves;-----

___ Maria Lídia Rocha Cruz Prates;-----

----PONTO UM: PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----Inscreveram-se para intervir os Senhores:

----António Aventino Lopes Silva;-----

----Octávio Manuel dos Santos Torrie.-----

----A seguir se transcreve a intervenção do Senhor Deputado António Aventino Lopes da Silva: “ Com o único sentido de evitar que a Mesa, inscreva, no uso da palavra pelo público, assuntos sobre as quais esta Assembleia não tenha competência para deliberar, como aconteceu na penúltima sessão, no caso das acções do Hotel desta Vila, solicito à Mesa que, antes da respectiva inscrição, cumpra o que está legislado, porquanto, como o público, antes da sua inscrição/intervenção, tem que cumprir, junto da Mesa, alguns requisitos, sendo um deles, revelar o assunto, à Mesa, o seu Presidente, tem a faculdade de apreciar, desde logo, se este é ou não da competência da Assembleia Municipal, já que esta, não deve discutir, apreciar ou deliberar sobre assuntos que a ela não respeitem, mormente se eles forem do foro judicial; mas não só.-----

----O Senhor Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie questionou o Senhor Presidente se foi a Câmara que colocou os pilares na entrada da estrada de Covas, dizendo ter ficado pior do que estava antes, pois ficou com menos espaço, e os carros continuam a estacionar naquele espaço.-----

----O Senhor Presidente da Assembleia respondendo ao Senhor António Aventino disse que sobre os assuntos se dizem ou não respeito à Assembleia Municipal, julga não ter sido despropositada a intervenção feita, pois eram vários os Municípios envolvidos no assunto.-----

----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara cumprimentando os presentes, Membros da Assembleia e público em geral e em resposta ao Senhor Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie, disse que o problema foi encaminhado para os Serviços Técnicos e juntamente com o Vereador do Pelouro tentou resolver da melhor maneira o problema do estacionamento. É uma situação perigosa. Já foi estudado um novo local, para criar um espaço de estacionamento, não estando, neste momento, em condições de responder se foi ou não a melhor solução. O local não precisava de sinais de proibição, porque já é proibido estacionar, mas agradeceu a chamada de atenção.-----

----Passou-se de seguida ao ponto:-----

---**UM PONTO UM:** Colocada a votação a acta da sessão anterior obteve o seguinte resultado:-----

---**Deliberação: Aprovada por maioria, com os voto:**-----

---Votos contra (zero);-----

---Votos a favor (vinte e seis);-----

---Abstenção (uma), por parte do Sr. António Aventino Lopes da Silva, por não ter estado presente na sessão a que a acta diz respeito.-----

---**UM PONTO DOIS – INFORMAÇÕES:**-----

---Apreciar a informação do Exmº Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do n.º 1 do artº 53º da lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5 A /2002 de 11 de Janeiro.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer os pontos que constam da informação distribuída no início da sessão, salientando os pontos considerados de maior importância.-----

---**DOIS PONTO DOIS** - Appreciar e deliberar sobre a contratação de um empréstimo no valor até 670.267,29 € com candidatura à Medida 1.7 ON – Bonificação de Juros para financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários, de acordo com a alínea d) do nº. 2 e nº. 7 do artº. 53º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5 A /2002 de 11 de Janeiro. -----

---O Senhor Presidente da Câmara informou tratar-se de uma candidatura, havendo possibilidades, no que diz respeito às obras co-financiadas, ir buscar dinheiro com juros mais baixos e pagamento a longo prazo.-----

---Pedi a palavra o Senhor Mário Varela e após cumprimentar todos os presentes disse concordar com o que o Senhor Presidente da Câmara transmitiu, mas terá que haver maior reflexão, nomeadamente na execução de projectos e, sobre o assunto leu o seguinte texto: “Sendo extremamente importante que a Autarquia tenha disponibilidade financeira para aceder a Projectos Co-financiados, também não deixa de me causar alguma apreensão o facto de a Autarquia estar a aumentar o seu endividamento, apelo pois a que todos os projectos que vierem a ser concretizados e apresentados em sede própria sejam amplamente discutidos e apreciados nos diversos Órgãos da Autarquia para que assim gozem de uma base de apoio tão ampla quanto possível”. Disse ainda que, era esta a ideia que gostaria de ver discutida, pois os projectos poderão ser bons para uns e não tão bons para outros.-----

---O Senhor Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie concordou que sem dinheiro não poderá haver obras, mas mesmo sendo o empréstimo a fundo

perdido, a Câmara terá que pagar os 25%, daí continuando a aumentar o endividamento. -----

---O Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos sobre as dúvidas existentes relativamente ao empréstimo, comparando mesmo o aumento do endividamento de 2005 para 2006, o que considera ser uma boa gestão. As obras estão comprometidas e são conhecidas de todos e será bom recorrer ao empréstimo bonificado para as obras co-financiadas e saber aproveitá-lo, pois os 25% tinham que ser pagos e pagá-los a longo prazo seria o ideal. O empréstimo não é ainda uma garantia, pois trata-se apenas de uma candidatura.-----

---O Senhor Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie, disse não estar contra a contracção do empréstimo, mas insistia para que fosse explicado o modo de pagamento dos 25% que a Câmara tem que suportar.-----

---O Senhor Deputado Mário Varela e ainda na sequência desta discussão julga que o Senhor Presidente não entendeu a questão colocada, pois quando a Assembleia Municipal assume o empréstimo, mesmo sabendo que não é da competência da Assembleia decidir quais as obras a realizar, seria bom que, no futuro, fossem discutidos os assuntos antes da execução das obras. -----

---O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que as obras são sempre previstas em Plano de Actividades e Orçamento, que serão executadas ou não, e nessa ocasião poderiam ver discutidos esses assuntos, mas neste caso as obras estavam previstas há alguns anos.-----

---O Senhor Mário Varela disse que seria bom mudar a prática, pois quando o Orçamento chega à Assembleia já está praticamente concluído, e nunca viu qualquer discussão em Assembleia Municipal sobre a colocação ou retirada de algum assunto, portanto mantém a opinião para que as obras sejam discutidas com antecedência, pois estão na disposição de ajudar para o desenvolvimento do Concelho. -----

---O Senhor Presidente da Junta de Parada do Pinhão perguntou quais os encargos previstos com os juros ao longo do ano.-----

---Neste momento o Senhor Presidente da Câmara assessorado pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira solicitou o seu apoio, passando a esclarecer que se trata de um empréstimo ainda não formalizado, e que só o poderá ser após aprovação na Assembleia. Para uma informação mais concreta só com o plano de pagamentos da CGD e o visto do Tribunal de Contas. Acrescentando que os três primeiros anos são de carência, pagando-se apenas os juros, só depois disso é que se começará a amortizar, dando como exemplo e, para ficarem com ideia, com o mapa de empréstimos constante da Prestação de Contas de 2006.-----

---Em relação às obras, o Sr. Presidente da Câmara disse que os compromissos assumidos excedem o previsto, daí ser limitada a capacidade de manobra prevendo-as em Plano de Actividades e Orçamento podendo dar cada um a sua opinião, e em conjunto encontrar as melhores soluções para o Concelho, o que cada vez irá ser mais difícil, mas as propostas serão sempre bem vindas.-----

---A Chefe de Divisão tomou novamente a palavra para explicar que o valor pago com todos empréstimos, amortização e juros foi cerca 317.000€, sendo sensivelmente 10% da verba do rateio.-----

---Colocado este ponto a votação obteve o seguinte resultado:-----

---Votos 27 (vinte e sete);-----

---Votos contra 0 (zero);-----

---Abstenções 0 (zero);-----

---Votos a favor 27 (vinte e sete);-----

---**Deliberado: Aprovado por unanimidade.**-----

---**DOIS PONTO TRÊS** - Apreciar e deliberar sobre os documentos da Prestação de Contas de 2006, de acordo com a alínea c) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5 A /2002 de 11 de Janeiro.-----

---O Senhor Deputado Mário Varela citou: “Tendo como principal linha de orientação o facto de que as principais linhas mestras em termos das grandes opções de investimento relativas ao ano de 2006 foram fortemente condicionadas pelas opções do executivo anterior, não seria justo deixar de realçar o aumento da taxa de execução em cerca de 10% relativamente ao ano de 2005 o que deixa transparecer um maior rigor em termos de gestão e um espaço acrescido da autarquia no sentido de atempadamente procurar regularizar os compromissos de ordem financeira com os seus fornecedores. -----

Para concluir gostaria de alguma forma de complementar as conclusões expressas neste relatório de contas, no sentido de que foi 2006 um ano piloto para muitos de vós em termos de gestão autárquica e que por este facto será de esperar que estejamos agora melhor preparados para que no futuro consigamos que o nosso Concelho se desenvolva e progrida de uma forma equilibrada e, financeiramente sustentada, o que apesar de muito difícil não deixa de ser possível”. -----

---Posto a votação obteve o seguinte resultado:-----

---Votos 27 (vinte e sete);-----

---Votos contra 0 (zero);-----

---Votos a favor 22 (vinte e dois);-----

----Abstencões 5 (cinco); dos Senhores Deputados Helena Maria Ervedosa de Lacerda Pavão, António Manuel de Sousa Ribeiro Graça, Joaquim José Vilela do Cabeço, Octávio Manuel dos Santos Torrie e Alexandre Fernandes Ferro.-----

----**Deliberação: Aprovado por maioria.**-----

----**DOIS PONTO QUATRO** - Apreciar e deliberar sobre a criação de uma empresa Intermunicipal “DOURONORTE AMBIENTE, Empresa Intermunicipal de Resíduos do Vale do Douro-Norte, EIM” , de acordo com a alínea b) do nº. 1 do artº. 8º. da Lei 53-F/2006 de Dezembro (Regime Jurídico do Sector Empresarial local).-----

----O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para dar as informações que achasse convenientes, passando a explicar sucintamente a informação enviada junto com a convocatória, em que o assunto primordial é a recolha selectiva de resíduos sólidos .-----

----Solicitou a palavra o Senhor Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie que quis saber se existe algum estudo prévio de aterro sanitário no Concelho.-----

----O Senhor Presidente da Câmara informou que o aterro é intermunicipal e fica localizado nas proximidades de Vila Real e futuramente terá que ser alargado para responder às necessidades exigidas.-----

----Colocado este ponto a votação obteve o seguinte resultado:-----

----Votos 27 (vinte e sete);-----

----Votos contra 0 (zero);-----

----Votos a favor 27 (vinte e sete);-----

----Abstencões 0 (zero); -----

---- **Deliberação: Aprovado por unanimidade.**-----

----**DOIS PONTO CINCO** - Apreciar e deliberar sobre o “Protocolo de Cooperação” do Município com a SDEL (Sociedade de Desenvolvimento e Electricidade, S.A.), de acordo com a alínea m) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5 A /2002 de 11 de Janeiro.-----

----Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer o protocolo dizendo ter vindo a desenvolver algumas diligências no sentido de ver no Concelho investimentos na área das energias renováveis procurando investidores de potenciais energéticos para o Rio Pinhão e Ceira.-----

----O Senhor Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie questionou se o Rio Pinhão vai ter água para tudo, nomeadamente barragem e minihidricas. Outra questão é saber quais as obrigações da SDEL e qual a forma de pagamento, se vai ser com watts produzidos ou participação em capital social. Esperamos que não

venha a acontecer como aconteceu no Hotel, onde o capital social desapareceu e a Câmara ficou sem nada. -----

---O Senhor Deputado Filipe Augusto da Cunha Correia cumprimentando todos os presentes questionou diversos pontos do referido Protocolo, sendo de opinião que deverá dar-se preferência aos watts. Também é de opinião que seja corrigida a cláusula 3ª., ponto 3.2. Sobre a cláusula 5ª., ponto 6.3 não concorda, porque ao remeter para a cláusula quarta esta não prevê um argumento válido para a revogação, tendo então propondo uma nova redacção ou mesmo a sua eliminação.-----

---O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Parada do Pinhão perguntou qual o papel da Câmara neste protocolo. -----

---O Senhor Presidente da Assembleia citou a cláusula segunda, porque a Câmara não pode disponibilizar a água do Rio Pinhão porque ao que julga saber as linhas de água são gestão do Ministério do Ambiente. Questionou ainda se a Câmara dispõe de meios e recursos Técnicos para apoiar a SDEL. E no caso de os não ter, vai contratá-los. -----

---Relativamente sobre esta questão, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara tem direito de preferência sobre a exploração do Rio e neste contexto não tendo a Câmara condições de construir minihidricas, eles podem fazê-las sem sequer dar explicações. Podendo a Câmara tirar daí benefícios não iremos cruzar os braços. Sobre a questão levantada pelo Senhor Deputado Filipe Correia, concorda com ela e irá ser tomada em consideração. Sobre os meios técnicos, apenas serão dispensados os que existem. Ainda relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado Octávio Torrie e sobre o caudal do rio, poderá não ter água no Verão mas no Inverno estarão em condições de produzir muita energia. Sobre as obrigações, para já estaremos em condições de aproveitar os maga watts mas o futuro dirá o que será mais favorável, para já parece-nos ser os mega watts. Quanto à questão de alterar a redacção do texto, solicitou mais uma vez à Chefe de Divisão, as informações julgadas convenientes sobre a matéria em discussão:-----

---A Chefe de Divisão esclareceu que quando analisou o documento pensou numa parceria público-privada e teria que ser por concurso público mas depois de efectuados contactos com a empresa e feitas as alterações que foram aceites por eles, não passa de um protocolo de colaboração, não estando em causa o incumprimento. Pedem apoio técnico e cedência de terrenos, se não existirem não poderão ser cedidos, portanto será apenas colaboração será apenas técnica.-----

---Pedi também a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Parada do Pinhão perguntando qual é o papel da Câmara neste protocolo, se a Câmara

não dispõe de terrenos, não é dona do caudal e estar a dando apoio se vai usufruir e dividir as mais valias que venham a gerar.-----

---O Senhor Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie quis saber se o que está em discussão é só o protocolo.-----

---O Senhor Presidente esclareceu que o papel da Câmara é vir a utilizar os recursos hídricos, achando por bem estar por dentro do processo e criar condições favoráveis para entrar no negócio, caso contrário poderemos ser marginalizados. Entrar no negócio será para tirar dividendos, disse.-----

---O Sr. Deputado Filipe Correia diz ser um protocolo com responsabilidades.---

---O Senhor Presidente da Assembleia no seguimento das explicações dadas e, no caso de ser concurso público e aparecer outra empresa a concorrer para o mesmo fim e a solicitar também um protocolo idêntico, qual será o procedimento.-----

---Pedi a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas dizendo ser conhecedor de um projecto idêntico em Mirandela onde houve um licenciamento e a Câmara Municipal ficou à margem do processo, por isso é possível outras situações.-----

---Senhor Deputado Filipe Correia pensa que se a CCDR tivesse mais informações as deveria ter comunicado.-----

---O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que quando começou a procurar investidores na área da energia, tendo encontrado um com capital e outro sem capital mas que queriam investir no Concelho. O rio foi devidamente estudado por quem conhece o seu potencial. Dirigiram-se à Câmara na expectativa de criar uma empresa, tendo vindo a surgir a possibilidade de criar a SDEL, que seria excelente se esta situação vier a acontecer.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu que fosse feita consulta à CCDR, no sentido de saber o ponto da situação.-----

---O Senhor Deputado Filipe Correia mantém a afirmação de que se não foi comunicado mais nada, se presume que só exista esta empresa interessada no protocolo.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu a correcção dos artigos atrás referidos, nomeadamente a d) da clausula segunda “disponibilizar os meios e recursos técnicos de que a Câmara dispõe”.-----

---O Senhor Deputado Filipe Correia frisou então a cláusula quarta para que da redacção da mesma ficasse “.....não for revogado expressamente pelas partes, com fundamento válido”.-----

---Colocado este ponto a votação com a proposta de fazer as alterações sugeridas, obtendo-se o seguinte resultado:-----

---Votos 27 (vinte e sete);-----

---Votos contra 0 (zero);-----

---Votos a favor 26 (vinte e seis);-----

---Abstenções 1 (uma), por parte do Senhor Deputado António Manuel Ribeiro Graça.-----

--- **Deliberação: Aprovado por maioria.**-----

---**DOIS PONTO SEIS** - Apreciar e deliberar sobre a 1ª. Revisão aos documentos previsionais (Opções do Plano e Orçamento), de acordo com a alínea b) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5 A /2002 de 11 de Janeiro.-----

---O Senhor Presidente da Câmara deu explicações sobre a mesma, ponto a ponto.-----

---Sobre a Associação de caça o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas disse que sendo a caça um Desporto e que gera receitas deveria haver tratamento igual entre as Associações existentes no Concelho.-----

---Não houve mais intervenções tendo sido colocada a votação obteve-se o seguinte resultado:-----

---Votos 27 (vinte e sete);-----

---Votos contra 0 (zero);-----

---Abstenções 0 (zero); -----

--- **Deliberação: Aprovado por unanimidade.**-----

---**DOIS PONTO SETE** - Apreciar e deliberar sobre o elevado interesse municipal à actividade extractiva de granitos ornamentais na Serra da Falperra, nos termos da alínea a) do nº. 6 do artº. 64º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5 A /2002 de 11 de Janeiro.-----

---O Senhor Presidente da Câmara referiu que este assunto já foi abordado e discutido em Assembleia e posteriormente houve uma reunião em Vila Pouca de Aguiar, cuja acta foi distribuída e é do conhecimento de todos. -----

---O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão quis saber se houve alguma receita da exploração das pedreiras, para o Município e, questionou também a quem pertencem os terrenos. Tendo um vago conhecimento que a Junta de Torre do Pinhão recebe daí umas receitas.-----

---O Senhor Presidente da Junta de Torre do Pinhão informou que a Junta nunca recebeu dinheiro algum e os terrenos são baldios, existindo uma comissão que os gere.-----

---O Senhor Deputado Alexandre Fernandes Ferro pergunta qual a área prevista para a extracção de Granitos e quem fica com o poder de passar as licenças.-----

---O Senhor Deputado Mário Varela manifestou a sua satisfação por a Câmara estar a resolver o problema das pedreiras, não deixando de ter algumas

preocupações, nomeadamente se ao estar a resolver esses problemas não estará a criar outros, considerando a extracção de interesse público Municipal, não irá implicar perda de receitas que poderiam reverter para a Autarquia.-----

---Ainda sobre esta questão o S. Presidente da Junta de S. Lourenço julga que a pedreira de Arcã está legalizada e quando fez contrato com o empreiteiro foi informado que não foi a Câmara que emitiu a licença. -----

---Tomando a palavra o Senhor Presidente da Câmara não soube informar qual a área que está definida e estando essa área definida a fiscalização actuará para que ninguém possa fugir ao espaço previsto. Relativamente às receitas que possam surgir não serão demasiadas devido ao espaço a explorar. Em Arcã o espaço foi delimitado pela Junta de Freguesia e irá ter a intervenção da Câmara Municipal. Sobre os licenciamentos esses não passarão pela Câmara mas sim pelos Ministérios da Economia e Ambiente.-----

---Colocado este ponto a votação obteve o seguinte resultado:-----

---Votos 27 (vinte e sete);-----

---Votos contra 0 (zero);-----

---Votos a favor 27 (vinte e sete);-----

---Abstenções 0 (zero); -----

---**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**-----

---**DOIS PONTOS OITO** - Eleição de um membro (substituto) da Assembleia Municipal para representação das Juntas de Freguesia no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses a decorrer nos dias 15 e 16 de Junho de 2007, na Cidade de Ponta Delgada, Açores.-----

---Devido à ausência do Membro efectivo, por motivos de saúde e, após algumas intervenções procedeu-se à referida eleição tendo sido propostos os Presidentes das Juntas de S. Cristóvão do Douro e Torre do Pinhão, como lista A e B, respectivamente, obtendo-se o resultado:-----

---**Lista A – Manuel Clemente Videira Correia Teixeira – votos 11 (onze);**---

---**Lista B – António Rodrigo da Silva Timóteo – votos 14 (catorze);**-----

---**Votos Brancos 1 (um).**-----

---O Senhor Presidente de Junta de Sabrosa encontrava-se ausente não tendo tomado parte da votação.-----

---**Deliberação: Eleito o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Torre do Pinhão, com catorze votos**-----

---**PONTO TRÊS** -----

---o Sr. Deputado Alexandre Fernandes Ferro questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o custo e o resultado da Auditoria.-----

---O Sr. Deputado Filipe Augusto Correia pediu esclarecimentos sobre o parecer

solicitado, relativamente às declarações de voto das abstenções.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia disse não ter tido qualquer informação mas irá tentar obter informação junto da ANMP.-----

---O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Anta questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a Carta Educativa.-----

---O Senhor Presidente da Câmara informou que o custo da Auditoria foi de 10.400,00 € + IVA e o resultado da mesma está disponível para consulta.-----

---Sobre a Carta Educativa prevê a sua apresentação na próxima Sessão da Assembleia.-----

---De seguida e não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da informação da contabilidade anexa, á presente minuta.-----

---Esgotada a Agenda de Trabalhos e sendo vinte e uma horas o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente minuta.-----
